



Depto de Administração

# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

085

## DECRETO Nº 3.492, DE 12 DE ABRIL DE 1999.

**Declara Hóspede Oficial do Município de Assis.**

**ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e considerando que no dia 13 de abril de 1.999, o nosso Município será honrado com a presença do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Dr. DIRCEU DE MELLO,**

### RESOLVE:

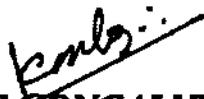
**Art. 1º - Fica declarado "Hóspede Oficial" do Município de Assis, o Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Dr. DIRCEU DE MELLO, que estará em Assis no dia 13 de abril de 1.999, para a inauguração das instalações da 5ª Vara Judicial de Assis.**

**Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.**

*Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de abril de 1.999.*

  
**ROMEU JOSÉ BOLFARINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**

**Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 12 de abril de 1.999.**

  
**JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO**  
**Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos**